



DECRETO Nº. 2.829, de 20 de Julho de 2021.

Prorroga o concurso público regulamentado pelo Edital nº 001/2018, de 06 de abril de 2018, por mais dois anos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o termo final do concurso público regulado pelo Edital nº 001/2018, de 06 de abril de 2018, para ingresso de servidores nos quadros funcionais de provimento efetivo do Município de Nova Andradina terá o seu vencimento após 2 (dois) anos da publicação da homologação do certame (cláusula 14.4);

CONSIDERANDO que o concurso supracitado está vigente, pois foi homologado em 10.10.2018 e se manteve suspenso do dia 20.03.2020 até o dia 31.12.2020 em virtude do artigo 10 da Lei Complementar Federal 173/2021;

CONSIDERANDO que a suspensão do prazo de validade do concurso público de provimento efetivo do Município de Nova Andradina regulamentado pelo Edital nº. 01/2018, de 06.04.2018, foi ratificada pelo Decreto 2.649/2020;

CONSIDERANDO que a prorrogação do concurso público é um ato discricionário e enquanto não iniciar a vigência do prazo da prorrogação é possível revogar o ato que o prorrogou (STF - AI 521921/DF, RE 594410 AgR e RE 607590 AgR);

CONSIDERANDO que, após a análise acerca do interesse público, verificou ser mais conveniente e oportuno prorrogar o concurso por dois anos, nos termos da cláusula 14.4 do referido certame;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, contados a partir da expiração do prazo original de 02 (dois) anos, a vigência do concurso público regulado pelo Edital nº 001/2018, de 06 de abril de 2018, para ingresso de servidores nos quadros funcionais de provimento efetivo do Município de Nova Andradina.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fls. Nº
Ass:

Decreto nº 2.829/2021 Pág. 2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de julho de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1145
Data 22/07/21